



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 012/2001

(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o artº 45, inciso III, da Lei nº 001/90 de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando o que determina o artº 136 do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que as despesas orçadas para o exercício de 2001, com a Limpeza Pública no Município, conforme Lei nº 017/2000, do orçamento mais a correção, que determina o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

D E C R E T A :

Artº 1º- As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o artº 136 do Código Tributário Municipal é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para o exercício de 2.001.

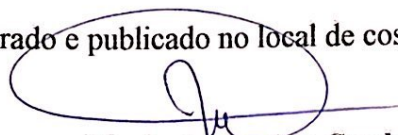
Artº 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 06 de março de 2001.


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretor de Deptº de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1123
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1123 - CEP: 19.870-000
CNPJ Nº 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 004/2001
(DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DAS FOLHAS DE SERVIDORES DE DEZEMBRO E 1º, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.000, EM SEU SALÁRIO BASE, E DE "FORNECEDORES").

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - O pagamento parcelado das Folhas dos Servidores estatutários, e seus, de acordo com o disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Flórina, 06 de março de 2001.

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Silvia Gregório Salim
Diretora de Depº de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1123 - CEP: 19.870-000
CNPJ Nº 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 007/2001
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º-Fica regulamentada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, a seguinte Dotação Orçamentária:

02.05.0416111.001 - Obras na Agricultura	4.1.1.0 - Obras e Instalações	RS 42.000,00
TOTAL		RS 42.000,00

Artº 2º-A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será reduzida por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.05.10695752.022000- Manutenção de Ruas Praças e Avenidas	3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos	RS 22.000,00
02.05.16885742.024000- Manutenção dos Serviços Rodoviários	3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos	RS 20.000,00
TOTAL		RS 42.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Flórina, 06 de fevereiro de 2001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Silvia Gregório Salim
Diretora de Depº de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1123 - CEP: 19.870-000
CNPJ Nº 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 008/2001
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º-Fica regulamentada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, a seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.13754302.003000- Manutenção Serviços de Saúde	3.1.2.0 - Material de Consumo	RS 10.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serv e Encargos	RS 10.000,00
02.03.08421882.006000- Material de Ensino Fundamental	3.1.2.0 - Material de Consumo	RS 10.000,00
02.05.04161111.001000- Obras na Agricultura	4.1.1.0 - Obras e Instalações	RS 20.000,00
TOTAL		RS 50.000,00

Artº 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.02.13754302.003000- Manutenção Serv. de Saúde	3.1.1.04 - Vencimento Serv. Prefeitura	RS 10.000,00
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	RS 10.000,00
02.03.08421882.006000- Material de Ensino Fundamental	3.1.1.04 - Vencimento Serv. Prefeitura	RS 10.000,00
02.04.15814862.014000- Manutenção Serviços Sociais	3.1.2.0 - Material de Consumo	RS 20.000,00
TOTAL		RS 50.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Flórina, 06 de fevereiro de 2001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Silvia Gregório Salim
Diretora de Depº de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1123 - CEP: 19.870-000
CNPJ Nº 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 009/2001
(DECLARA LITO OFICIAL PELO FALCIMENTO DO EMPLEADO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1123 - CEP: 19.870-000
CNPJ Nº 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 011/2001
(REGULAMENTA A TABELA III DA LEI 08593 DE 24/12/93 E TABELA IV DA LEI Nº 82396 DE 13/12/98.)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º- Ficam regulamentadas as tabelas III da Lei nº 08593 de 24/12/93 e tabela IV da Lei Municipal nº 023/98 de 13.12.98, como segue:

TABELA III
VALOR DO METRO QUADRADO POR PONTOS

com 04 pontos	RS 0,79
com 05 pontos	RS 1,32
com 06 pontos	RS 1,59
com 07 pontos	RS 1,86
com 08 pontos	RS 2,12
com 09 pontos	RS 2,40
com 10 pontos	RS 2,65
com 11 pontos	RS 2,92
com 12 pontos	RS 3,18
com 13 pontos	RS 3,45
com 14 pontos	RS 3,72
com 15 pontos	RS 3,98
com 16 pontos	RS 4,29
com 17 pontos	RS 5,59
com 18 pontos	RS 6,11
com 19 pontos	RS 6,64
com 20 pontos	RS 7,18
com 21 pontos	RS 7,71

TABELA IV
VALOR DO METRO QUADRADO POR PONTOS

com 09 pontos	RS 5,75
com 10 pontos	RS 10,68
com 11 pontos	RS 17,42
com 12 pontos	RS 23,17
com 13 pontos	RS 29,25
com 14 pontos	RS 34,83
com 15 pontos	RS 40,59
com 16 pontos	RS 46,35
com 17 pontos	RS 52,01
com 18 pontos	RS 67,68
com 19 pontos	RS 87,10
com 20 pontos	RS 104,50
com 21 pontos	RS 127,85

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Flórina, 06 de março de 2001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Depº de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1123 - CEP: 19.870-000
CNPJ Nº 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 012/2001
(DISPÕE SOBRE LANCAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e de acordo com o artº 45, inciso III, da Lei nº 001/90 de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando o que determina o artº 136 do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que as despesas orgânicas para o exercício de 2001, com a Limpeza Pública no Município, conforme Lei nº 017/2000, do orçamento mais a correção, que determina o valor de RS 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DECRETA:

Artº 1º- As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a ser referir o artº 136 do Código Tributário Municipal é de RS 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para o exercício de 2001.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Flórina, 06 de março de 2001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Depº de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1123 - CEP: 19.870-000
CNPJ Nº 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 013/2001
(DECLARA LITO OFICIAL PELO FALCIMENTO DO EMPLEADO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.